



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 301/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação e ME, SME – N.º: 477/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Rosângela Aparecida Soares	EMEF “Dr, Nagem Abikahir	20h	Em substituição a professora Glaúcio Justo Lemos, que encontra-se de atestado médico para tratamento da saúde.	13/08/2014 a 15/08/2014
Renata Horsth Sales Fernandes	EMEF “Maria Barros Horsth”	04h	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º, da Lei Federal n.º. 11.738/08	31/07/2014 a 22/12/2014
Vera Lúcia Lopes de Barros	EMEF “Prof.ª. Dalila de Castro Rios”	06h	Em substituição a professora Dina Amélia de Oliveira, nos dias que a mesma estiver afastada para realizar estágio supervisionado.	30/06/2014 a 22/12/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/06/2014

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (15/08/2014).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/08/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete